
AVISO AO MERCADO E ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO COPEL VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES

OFERTA SOB O REGISTRO Nº 1736/2023, DEFERIDO EM 21/08/2023

CNPJ/ME Nº 51.804.355/0001-74

(“OFERTA”)

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta se encontra A Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas classe única de fundo de investimento fechado (“Cotas”), de emissão e oferta do **COPEL VENTURES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 51.804.355/0001-74 (“Emissor”, “Ofertante” e “Fundo”), nos termos abaixo:

- a) **Montante total de Cotas Emitidas e Preço de Emissão:** até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas, com preço unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) sendo observado que as Cotas possuem apenas uma classe;
- b) **Período de Colocação:** A subscrição ou aquisição das Cotas objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição;
- c) **Montante Mínimo (Distribuição Parcial):** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) o montante mínimo para o Fundo ser tornar operacional;
- d) **Regime:** oferta pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;
- e) **Público-Alvo:** Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e

f) **Distribuidor: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50.

g) **Integralização das Cotas:** 10 (dez) dias corridos.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta	14/08/2023
2.	Encerramento da Oferta	Até 10/02/2024

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site <https://www.tmf-group.com/pt-br/>.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, andares 22º e 23º
Pinheiros, São Paulo/SP | CEP 05422-001
At.: Departamento Jurídico
Tel.: (11) 3588-4770
E-mail: juridico@tmf-group.com
Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

VOX CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S/A.

Rua Fradique Coutinho, 212, cj. 13/14
Pinheiros, São Paulo/SP | CEP 05416-000
Tel.: (11) 3034-4555
E-mail: fernanda@voxcapital.com.br / rafael@voxcapital.com.br
Site: <http://voxcapital.com.br/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

DocuSigned by:

29592B1E4DF94AD...

São Paulo/SP, 22 de agosto de 2023

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenador Líder